



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



206

P A R E C E R

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 900 / 2017
C.M. PALMITAL 18 / 12 / 17
Ref:

TC-2399/026/15

Prefeitura Municipal: Palmital.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Ismênia Mendes Moraes.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Acompanha(m): TC-2399/126/15 e Expediente(s): TC-3331/026/16, TC-20001/026/16, TC-36927/026/15, TC-1329/004/15 e TC-1309/004/15.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-08-17

EMENTA: MUNICÍPIO: PALMITAL. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2015. Aplicação total no ensino: 29,25%. Investimento no magistério - VERBA DO FUNDEB: 66,99%. Total de despesas com FUNDEB: 99,92%; Investimento total na Saúde: 27,13%; Transferências à Câmara: 4,35; Gastos com pessoal: 50,66%; Resultado da execução orçamentária: Déficit 4,96%; e Resultado financeiro: Negativo. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 22 de agosto de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Edgard Camargo Rodrigues, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmital, exercício de 2015, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à Fiscalização.

Determinou, outrossim, a abertura de autos apartados para tratar do tema afeto à falta de recolhimento dos valores devidos ao Serviço de Assistência à Saúde.

Determinou, por fim, a destinação dos Expedientes que acompanham as contas nos termos do item IV.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



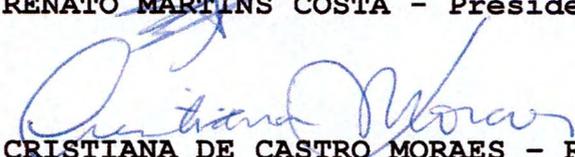
Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2017.


RENATO MARTINS COSTA - Presidente


CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

Apaf/

PUBLICADO
D.O.E de 21 / 10 / 17. pg. 47
AmaraPaula